



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22.858 , DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
- Departamento de Operação e Obras	
Atividade - 041803.1751250072.599 – Operacionalização do Sistema de Água e Esgoto	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ficha 21).....	R\$ 600.000,00

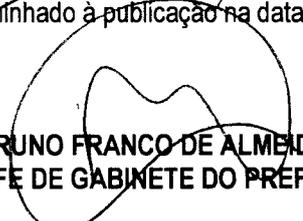
Art. 2º O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do ano de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **14** de Março de 2017.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO